

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <p><b>JOTA BARROS</b> PROJETOS E ASSESSORIA</p>	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE		DATA : 03/07/2024		BDI : 28,82%		
	OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PASTA		FONTE ORSE		VERSÃO 2024/04		
	LOCAL: SOLONÓPOLE CEARÁ		SINIFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO		HORA 112,54%		
		SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO		MES 70,11%		UF SE	
		SINAPI PRÓPRIA		% 85,08%		CE 47,67%	
				% 0,00%		null	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 22,84	R\$ 114,20	0,01%	99,90%	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 22,57	R\$ 112,85	0,01%	99,91%	C
C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 27,77	R\$ 111,08	0,01%	99,92%	C
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 15,20	R\$ 106,40	0,01%	99,92%	C
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 6,29	R\$ 81,77	0,00%	99,93%	C
C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 26,68	R\$ 80,04	0,00%	99,93%	C
C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 7,21	R\$ 72,10	0,00%	99,94%	C
C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 35,79	R\$ 71,58	0,00%	99,94%	C
C2865	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 68,03	R\$ 68,03	0,00%	99,94%	C
C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 22,50	R\$ 67,50	0,00%	99,95%	C
C1712	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 9,56	R\$ 66,92	0,00%	99,95%	C
C3654	ADAPTADOR PVC P/REGISTRO 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 8,03	R\$ 64,24	0,00%	99,96%	C
C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 32,05	R\$ 64,10	0,00%	99,96%	C
89819	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 30,83	R\$ 61,66	0,00%	99,96%	C
C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 15,08	R\$ 60,32	0,00%	99,97%	C
103974	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 12,83	R\$ 51,32	0,00%	99,97%	C
104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 50,32	R\$ 50,32	0,00%	99,97%	C
C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	1,00	R\$ 49,87	R\$ 49,87	0,00%	99,98%	C
C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 12,16	R\$ 48,64	0,00%	99,98%	C
C2382	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 17,07	R\$ 34,14	0,00%	99,98%	C
C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 31,95	R\$ 31,95	0,00%	99,98%	C
103044	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 29,27	R\$ 29,27	0,00%	99,99%	C
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 4,91	R\$ 24,55	0,00%	99,99%	C



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE		DATA:	03/07/2024	BDI:	28,82%						
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PASTA		FONTE	ORSSE	VERSÃO	2024/04	HORA	112,54%	MES	70,11%	UF	SE
LOCAL:	SOLONÓPOLE CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	84,44%	47,48%	CE	CE	
								85,06%	47,67%	CE	CE	
								0,00%	0,00%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 23,73	R\$ 23,73	0,00%	99,99%	C
103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 23,60	R\$ 23,60	0,00%	99,99%	C
89814	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 22,12	R\$ 22,12	0,00%	99,99%	C
104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 20,56	R\$ 20,56	0,00%	99,99%	C
C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	SEINFRA	Serviço	M	1,00	R\$ 14,20	R\$ 14,20	0,00%	99,99%	C
C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 7,14	R\$ 7,14	0,00%	99,99%	C

Subtotal até 99,99% R\$ 1.652.342,60  
Outros R\$ 106,84  
Valor total do Orçamento R\$ 1.652.449,44

**Cássio Dutra**  
CASSIO DUTRA  
GO - AT00014

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
CASSIO DUTRA DE SOUZA  
Data: 16/07/2024 14:30:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE



## 9. PEÇAS GRÁFICAS













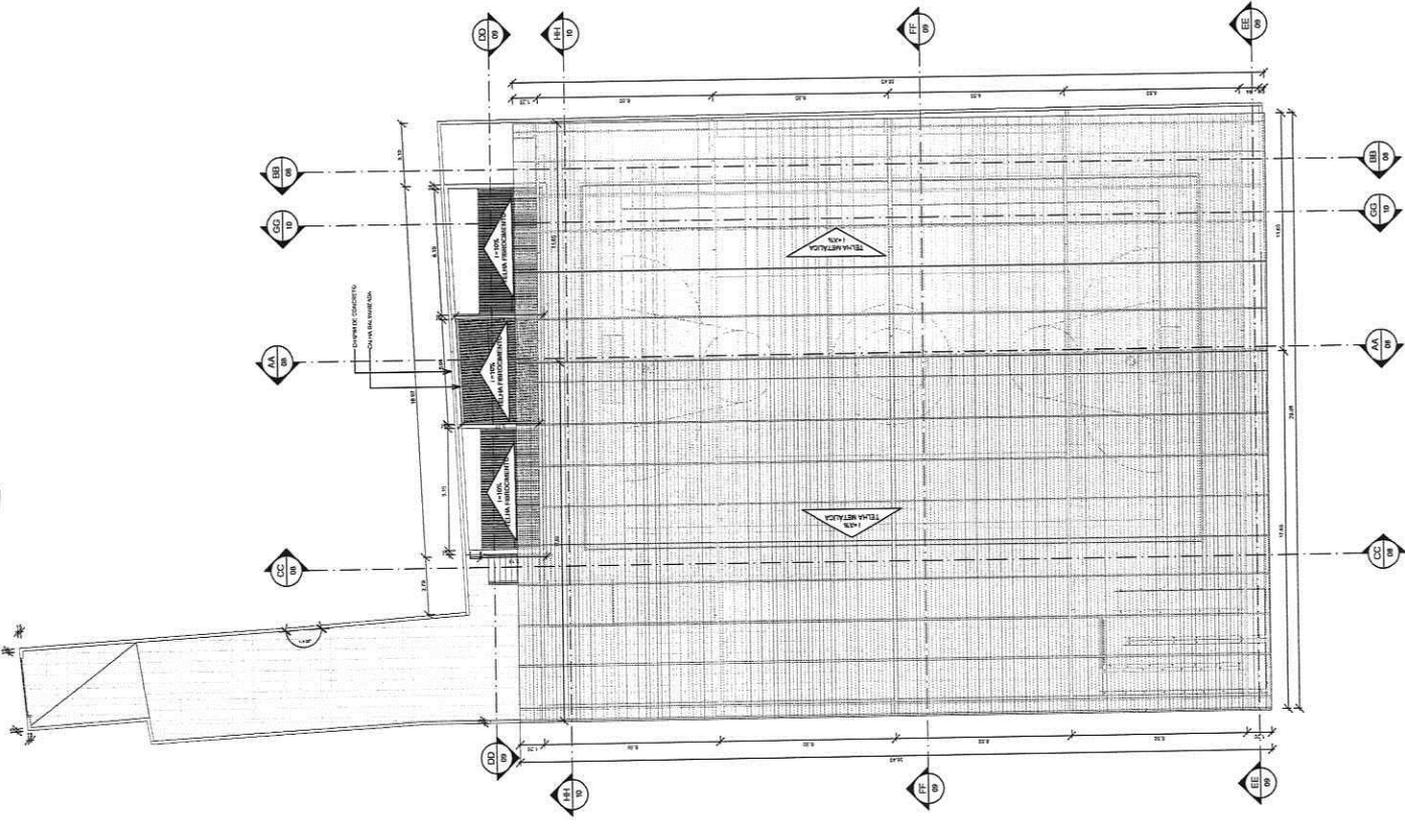






QUADRO DE ÁREAS DE COBERTA - REFORMADO

COD.	Área	Área	Área
01	Área total	11.110,00	11.110,00
02	Área de cobertura	11.110,00	11.110,00
03	Área de estacionamento	11.110,00	11.110,00
04	Área de circulação	11.110,00	11.110,00
05	Área de paisagismo	11.110,00	11.110,00



1 PLANTA COBERTA FINAL  
1:125

APPROVAÇÃO

PROF. (L) [Signature]

**Cárgalo Dutra**  
ARQUITETO

REG. Nº 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

077/10

REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PASTA

PROJETO ARQUITETÔNICO  
PLANTA COBERTA FINAL

LOCAL	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
LOCAL	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA

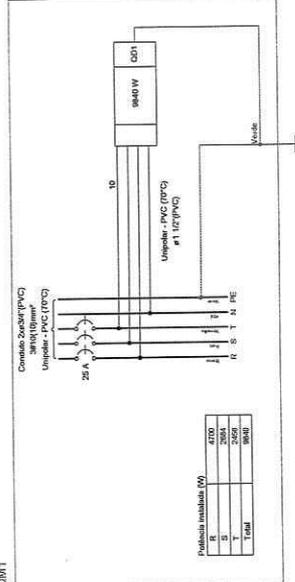




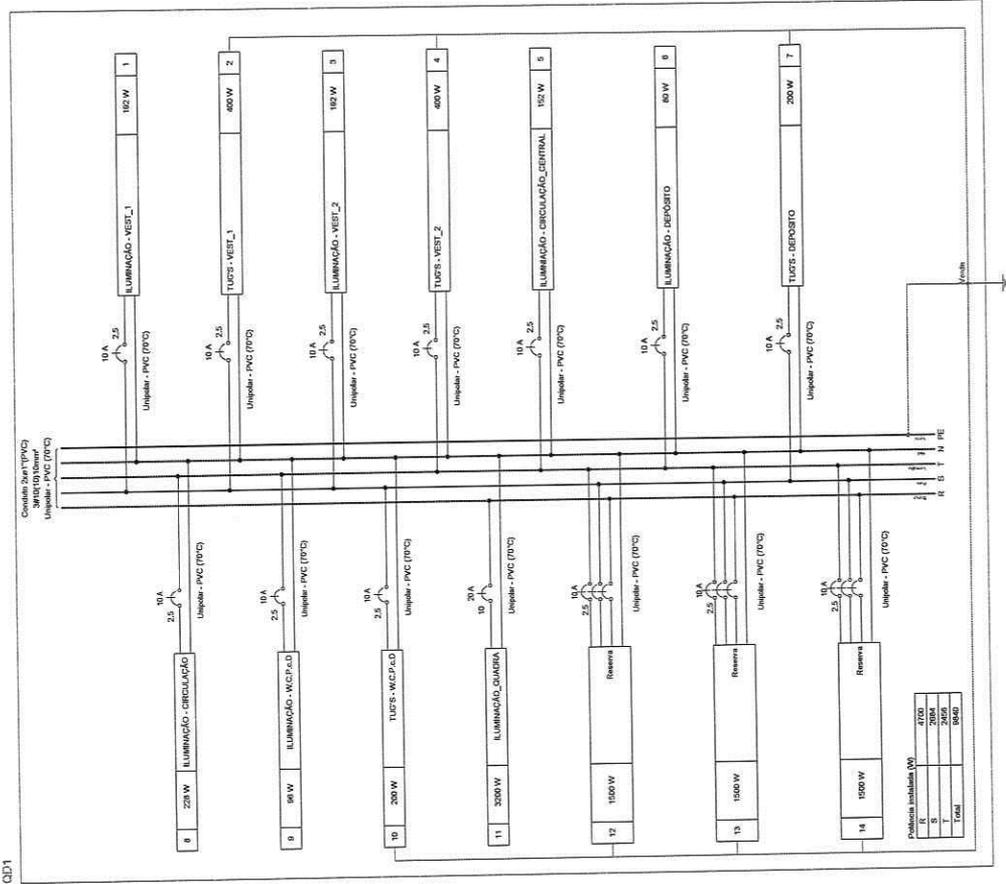




03/1



03/1



APROVAÇÃO:

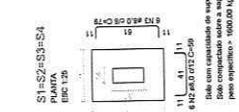
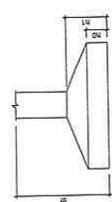
PROJETA LUIZ  
**Cárola Dutra**  
 Engenheira Eletricista  
 RUA ESTRELA, 100 - JARDIM ALBA  
 CEP: 01224-000 - SÃO PAULO, SP

PROJETO Nº	02/03
DATA	02/03
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOLSÓPOLE
OBJETO	REFORMA DA SAZURA POLISPORTIVA, TELHÃO CARREIRO DE LIMA NO DISTRITO DE PASTA NO MUNICÍPIO DE BOLSÓPOLE - CE
PROJETO ELÉTRICO	PROGRAMA MULTIFILAR - ODI e OMI

LOCAL	RECEPCIONÁRIOS CENTRAIS
PROJETA	COMBUSTIVEL SODAR, INIBITORES E LUBRIFICANTES A VARETA
PROJETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOLSÓPOLE/CE
PROJETA	ESTÁGIO DESENVOLVIDO
PROJETA	PROJETO ELÉTRICO
PROJETA	PROGRAMA MULTIFILAR - ODI e OMI

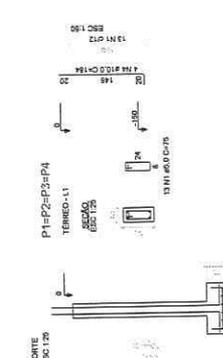


Item	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total
P1	1	m <sup>2</sup>	216,50	216,50
P2	1	m <sup>2</sup>	216,50	216,50
P3	1	m <sup>2</sup>	216,50	216,50
P4	1	m <sup>2</sup>	216,50	216,50



S1-S2-S3-S4  
PLANTA  
ESC. 1:50

4) APLICAR CIMENTO DE MARCA - 2,100 kg/m<sup>3</sup>  
para compactar sobre a areia  
para espessura - 100,00 mm



RELACIONADO ACO

ACD	DIAM (mm)	QUANT	CUMPR	C. TOTAL (mm)
ACD 1	10	1	10	10
ACD 2	10	1	10	10
ACD 3	10	1	10	10
ACD 4	10	1	10	10
ACD 5	10	1	10	10
ACD 6	10	1	10	10
ACD 7	10	1	10	10
ACD 8	10	1	10	10
ACD 9	10	1	10	10
ACD 10	10	1	10	10
ACD 11	10	1	10	10
ACD 12	10	1	10	10
ACD 13	10	1	10	10
ACD 14	10	1	10	10
ACD 15	10	1	10	10
ACD 16	10	1	10	10
ACD 17	10	1	10	10
ACD 18	10	1	10	10
ACD 19	10	1	10	10
ACD 20	10	1	10	10
ACD 21	10	1	10	10
ACD 22	10	1	10	10
ACD 23	10	1	10	10
ACD 24	10	1	10	10
ACD 25	10	1	10	10
ACD 26	10	1	10	10
ACD 27	10	1	10	10
ACD 28	10	1	10	10
ACD 29	10	1	10	10
ACD 30	10	1	10	10
ACD 31	10	1	10	10
ACD 32	10	1	10	10
ACD 33	10	1	10	10
ACD 34	10	1	10	10
ACD 35	10	1	10	10
ACD 36	10	1	10	10
ACD 37	10	1	10	10
ACD 38	10	1	10	10
ACD 39	10	1	10	10
ACD 40	10	1	10	10
ACD 41	10	1	10	10
ACD 42	10	1	10	10
ACD 43	10	1	10	10
ACD 44	10	1	10	10
ACD 45	10	1	10	10
ACD 46	10	1	10	10
ACD 47	10	1	10	10
ACD 48	10	1	10	10
ACD 49	10	1	10	10
ACD 50	10	1	10	10
ACD 51	10	1	10	10
ACD 52	10	1	10	10
ACD 53	10	1	10	10
ACD 54	10	1	10	10
ACD 55	10	1	10	10
ACD 56	10	1	10	10
ACD 57	10	1	10	10
ACD 58	10	1	10	10
ACD 59	10	1	10	10
ACD 60	10	1	10	10
ACD 61	10	1	10	10
ACD 62	10	1	10	10
ACD 63	10	1	10	10
ACD 64	10	1	10	10
ACD 65	10	1	10	10
ACD 66	10	1	10	10
ACD 67	10	1	10	10
ACD 68	10	1	10	10
ACD 69	10	1	10	10
ACD 70	10	1	10	10
ACD 71	10	1	10	10
ACD 72	10	1	10	10
ACD 73	10	1	10	10
ACD 74	10	1	10	10
ACD 75	10	1	10	10
ACD 76	10	1	10	10
ACD 77	10	1	10	10
ACD 78	10	1	10	10
ACD 79	10	1	10	10
ACD 80	10	1	10	10
ACD 81	10	1	10	10
ACD 82	10	1	10	10
ACD 83	10	1	10	10
ACD 84	10	1	10	10
ACD 85	10	1	10	10
ACD 86	10	1	10	10
ACD 87	10	1	10	10
ACD 88	10	1	10	10
ACD 89	10	1	10	10
ACD 90	10	1	10	10
ACD 91	10	1	10	10
ACD 92	10	1	10	10
ACD 93	10	1	10	10
ACD 94	10	1	10	10
ACD 95	10	1	10	10
ACD 96	10	1	10	10
ACD 97	10	1	10	10
ACD 98	10	1	10	10
ACD 99	10	1	10	10
ACD 100	10	1	10	10

Volume de concreto (C30) = 0,50 m<sup>3</sup>  
Área de forma = 0,50 m<sup>2</sup>

RELACIONADO ACO

ACD	DIAM (mm)	QUANT	CUMPR	C. TOTAL (mm)
ACD 1	10	1	10	10
ACD 2	10	1	10	10
ACD 3	10	1	10	10
ACD 4	10	1	10	10
ACD 5	10	1	10	10
ACD 6	10	1	10	10
ACD 7	10	1	10	10
ACD 8	10	1	10	10
ACD 9	10	1	10	10
ACD 10	10	1	10	10
ACD 11	10	1	10	10
ACD 12	10	1	10	10
ACD 13	10	1	10	10
ACD 14	10	1	10	10
ACD 15	10	1	10	10
ACD 16	10	1	10	10
ACD 17	10	1	10	10
ACD 18	10	1	10	10
ACD 19	10	1	10	10
ACD 20	10	1	10	10
ACD 21	10	1	10	10
ACD 22	10	1	10	10
ACD 23	10	1	10	10
ACD 24	10	1	10	10
ACD 25	10	1	10	10
ACD 26	10	1	10	10
ACD 27	10	1	10	10
ACD 28	10	1	10	10
ACD 29	10	1	10	10
ACD 30	10	1	10	10
ACD 31	10	1	10	10
ACD 32	10	1	10	10
ACD 33	10	1	10	10
ACD 34	10	1	10	10
ACD 35	10	1	10	10
ACD 36	10	1	10	10
ACD 37	10	1	10	10
ACD 38	10	1	10	10
ACD 39	10	1	10	10
ACD 40	10	1	10	10
ACD 41	10	1	10	10
ACD 42	10	1	10	10
ACD 43	10	1	10	10
ACD 44	10	1	10	10
ACD 45	10	1	10	10
ACD 46	10	1	10	10
ACD 47	10	1	10	10
ACD 48	10	1	10	10
ACD 49	10	1	10	10
ACD 50	10	1	10	10
ACD 51	10	1	10	10
ACD 52	10	1	10	10
ACD 53	10	1	10	10
ACD 54	10	1	10	10
ACD 55	10	1	10	10
ACD 56	10	1	10	10
ACD 57	10	1	10	10
ACD 58	10	1	10	10
ACD 59	10	1	10	10
ACD 60	10	1	10	10
ACD 61	10	1	10	10
ACD 62	10	1	10	10
ACD 63	10	1	10	10
ACD 64	10	1	10	10
ACD 65	10	1	10	10
ACD 66	10	1	10	10
ACD 67	10	1	10	10
ACD 68	10	1	10	10
ACD 69	10	1	10	10
ACD 70	10	1	10	10
ACD 71	10	1	10	10
ACD 72	10	1	10	10
ACD 73	10	1	10	10
ACD 74	10	1	10	10
ACD 75	10	1	10	10
ACD 76	10	1	10	10
ACD 77	10	1	10	10
ACD 78	10	1	10	10
ACD 79	10	1	10	10
ACD 80	10	1	10	10
ACD 81	10	1	10	10
ACD 82	10	1	10	10
ACD 83	10	1	10	10
ACD 84	10	1	10	10
ACD 85	10	1	10	10
ACD 86	10	1	10	10
ACD 87	10	1	10	10
ACD 88	10	1	10	10
ACD 89	10	1	10	10
ACD 90	10	1	10	10
ACD 91	10	1	10	10
ACD 92	10	1	10	10
ACD 93	10	1	10	10
ACD 94	10	1	10	10
ACD 95	10	1	10	10
ACD 96	10	1	10	10
ACD 97	10	1	10	10
ACD 98	10	1	10	10
ACD 99	10	1	10	10
ACD 100	10	1	10	10

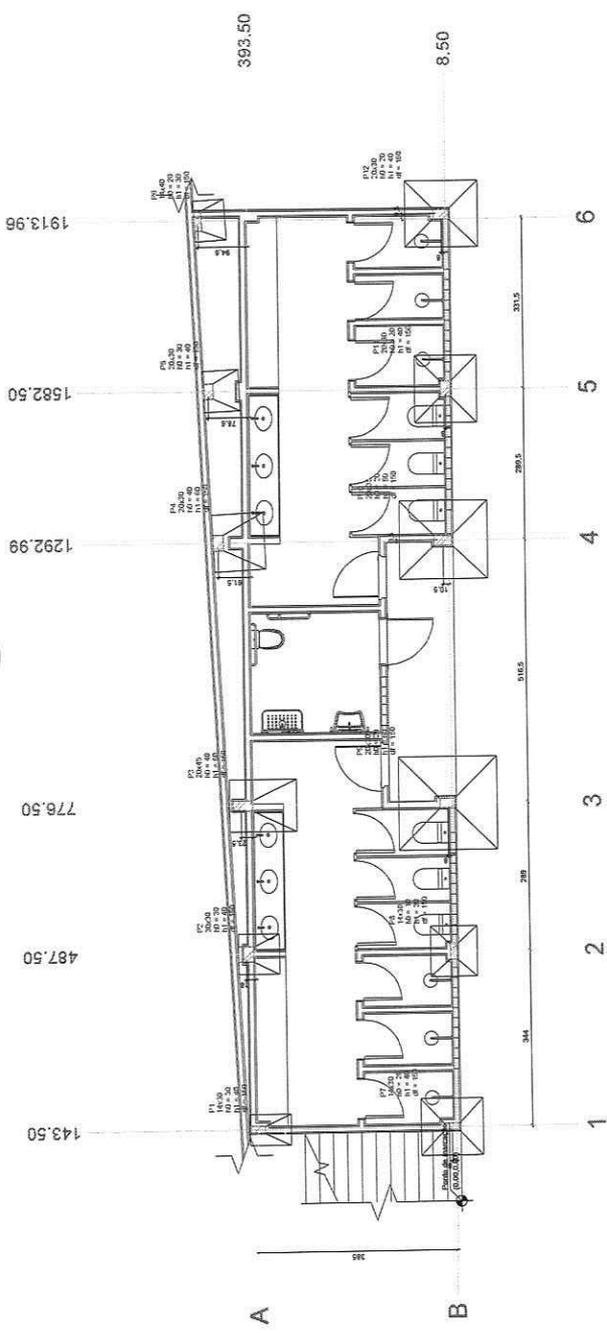
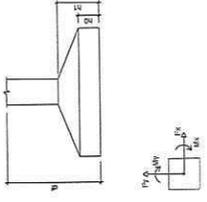
Volume de concreto (C30) = 0,37 m<sup>3</sup>  
Área de forma = 0,37 m<sup>2</sup>

RELACIONADO ACO

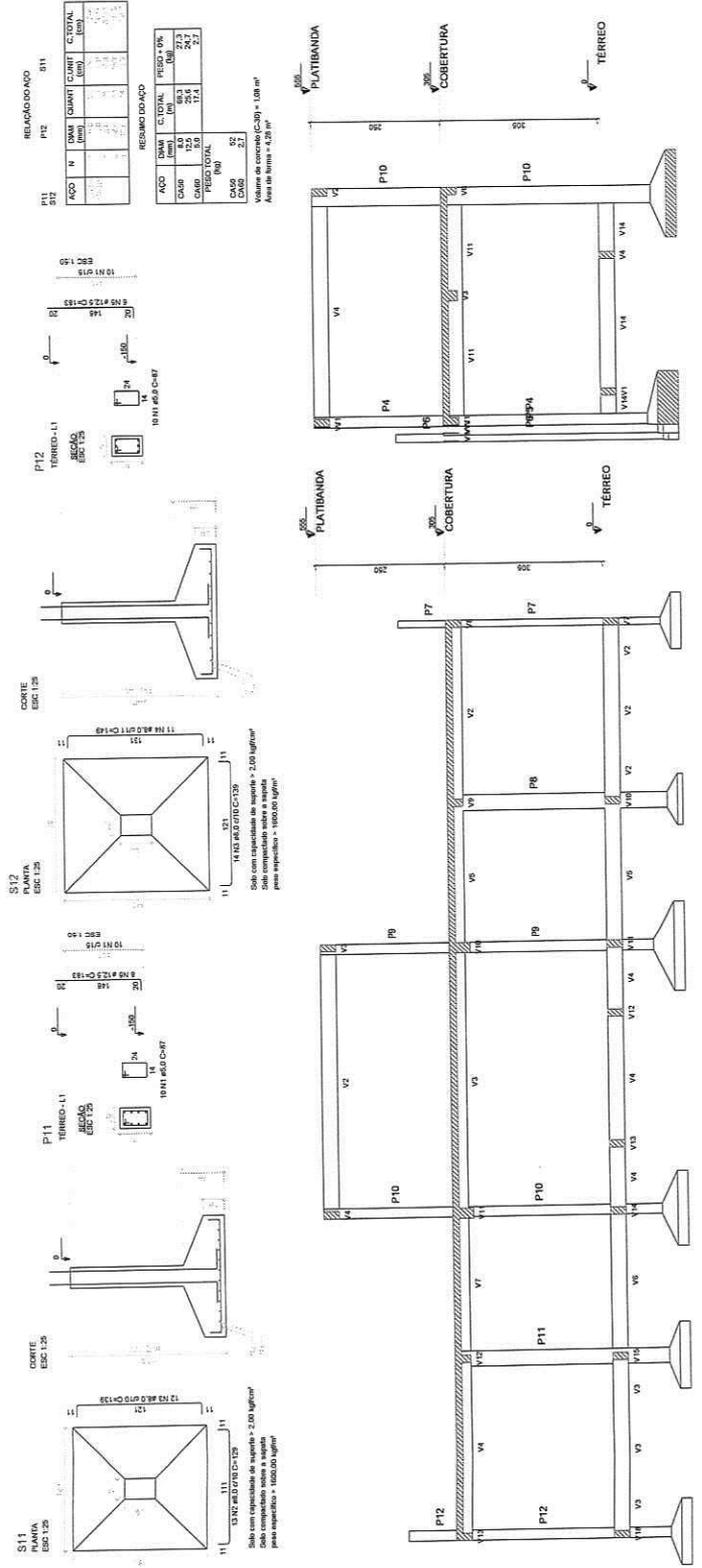
ACD	DIAM (mm)	QUANT	CUMPR	C. TOTAL (mm)
ACD 1	10	1	10	10
ACD 2	10	1	10	10
ACD 3	10	1	10	10
ACD 4	10	1	10	10
ACD 5	10	1	10	10
ACD 6	10	1	10	10
ACD 7	10	1	10	10
ACD 8	10	1	10	10
ACD 9	10	1	10	10
ACD 10	10	1	10	10
ACD 11	10	1	10	10
ACD 12	10	1	10	10
ACD 13	10	1	10	10
ACD 14	10	1	10	10
ACD 15	10	1	10	10
ACD 16	10	1	10	10
ACD 17	10	1	10	10
ACD 18	10	1	10	10
ACD 19	10	1	10	10
ACD 20	10	1	10	10
ACD 21	10	1	10	10
ACD 22	10	1	10	10
ACD 23	10	1	10	10
ACD 24	10	1	10	10
ACD 25	10	1	10	10
ACD 26	10	1	10	10
ACD 27	10	1	10	10
ACD 28	10	1	10	10
ACD 29	10	1	10	10



Nome	Sexo	Idade	Altura (cm)	Peso (kg)	Temperatura (°C)	Frequência (Hz)	Amplitude (V)
P1	M	18	170	65	36,5	50	10
P2	M	19	175	70	36,5	50	10
P3	M	20	180	75	36,5	50	10
P4	M	21	185	80	36,5	50	10
P5	M	22	190	85	36,5	50	10
P6	M	23	195	90	36,5	50	10
P7	M	24	200	95	36,5	50	10
P8	M	25	205	100	36,5	50	10
P9	M	26	210	105	36,5	50	10
P10	M	27	215	110	36,5	50	10
P11	M	28	220	115	36,5	50	10
P12	M	29	225	120	36,5	50	10
P13	M	30	230	125	36,5	50	10
P14	M	31	235	130	36,5	50	10
P15	M	32	240	135	36,5	50	10
P16	M	33	245	140	36,5	50	10
P17	M	34	250	145	36,5	50	10
P18	M	35	255	150	36,5	50	10
P19	M	36	260	155	36,5	50	10
P20	M	37	265	160	36,5	50	10
P21	M	38	270	165	36,5	50	10
P22	M	39	275	170	36,5	50	10
P23	M	40	280	175	36,5	50	10
P24	M	41	285	180	36,5	50	10
P25	M	42	290	185	36,5	50	10
P26	M	43	295	190	36,5	50	10
P27	M	44	300	195	36,5	50	10
P28	M	45	305	200	36,5	50	10
P29	M	46	310	205	36,5	50	10
P30	M	47	315	210	36,5	50	10
P31	M	48	320	215	36,5	50	10
P32	M	49	325	220	36,5	50	10
P33	M	50	330	225	36,5	50	10
P34	M	51	335	230	36,5	50	10
P35	M	52	340	235	36,5	50	10
P36	M	53	345	240	36,5	50	10
P37	M	54	350	245	36,5	50	10
P38	M	55	355	250	36,5	50	10
P39	M	56	360	255	36,5	50	10
P40	M	57	365	260	36,5	50	10
P41	M	58	370	265	36,5	50	10
P42	M	59	375	270	36,5	50	10
P43	M	60	380	275	36,5	50	10
P44	M	61	385	280	36,5	50	10
P45	M	62	390	285	36,5	50	10
P46	M	63	395	290	36,5	50	10
P47	M	64	400	295	36,5	50	10
P48	M	65	405	300	36,5	50	10
P49	M	66	410	305	36,5	50	10
P50	M	67	415	310	36,5	50	10
P51	M	68	420	315	36,5	50	10
P52	M	69	425	320	36,5	50	10
P53	M	70	430	325	36,5	50	10
P54	M	71	435	330	36,5	50	10
P55	M	72	440	335	36,5	50	10
P56	M	73	445	340	36,5	50	10
P57	M	74	450	345	36,5	50	10
P58	M	75	455	350	36,5	50	10
P59	M	76	460	355	36,5	50	10
P60	M	77	465	360	36,5	50	10
P61	M	78	470	365	36,5	50	10
P62	M	79	475	370	36,5	50	10
P63	M	80	480	375	36,5	50	10
P64	M	81	485	380	36,5	50	10
P65	M	82	490	385	36,5	50	10
P66	M	83	495	390	36,5	50	10
P67	M	84	500	395	36,5	50	10
P68	M	85	505	400	36,5	50	10
P69	M	86	510	405	36,5	50	10
P70	M	87	515	410	36,5	50	10
P71	M	88	520	415	36,5	50	10
P72	M	89	525	420	36,5	50	10
P73	M	90	530	425	36,5	50	10
P74	M	91	535	430	36,5	50	10
P75	M	92	540	435	36,5	50	10
P76	M	93	545	440	36,5	50	10
P77	M	94	550	445	36,5	50	10
P78	M	95	555	450	36,5	50	10
P79	M	96	560	455	36,5	50	10
P80	M	97	565	460	36,5	50	10
P81	M	98	570	465	36,5	50	10
P82	M	99	575	470	36,5	50	10
P83	M	100	580	475	36,5	50	10



Planta de localização  
escala 1:50



Corte B-B  
escala 1:50

Corte A-A  
escala 1:50

**NOTAS:**  
 Resistência Mínima a Compressão (28 dias) - 20MPa  
 Traço superior 1 : 2,1 : 2,2 (Cimento : Areia : Brita) - Traço em massa seca.  
 Relevo AAC (Algar - cimento) 0,95  
 Dimensões máximas dos agregados: 19 mm  
 Rendimento de corpos de prova:  
 - 28 dias - Resistência Mínima de 30 MPa

**APROVAÇÃO:**

PROJETA: **Caetano Dujans**  
 ARQUITETO RESPONSÁVEL: **Caetano Dujans**  
 CREA: 100.000.000/0-0

REGULADOR:

PROJETO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLOMÓPOLE**  
 01/01  
 01/06

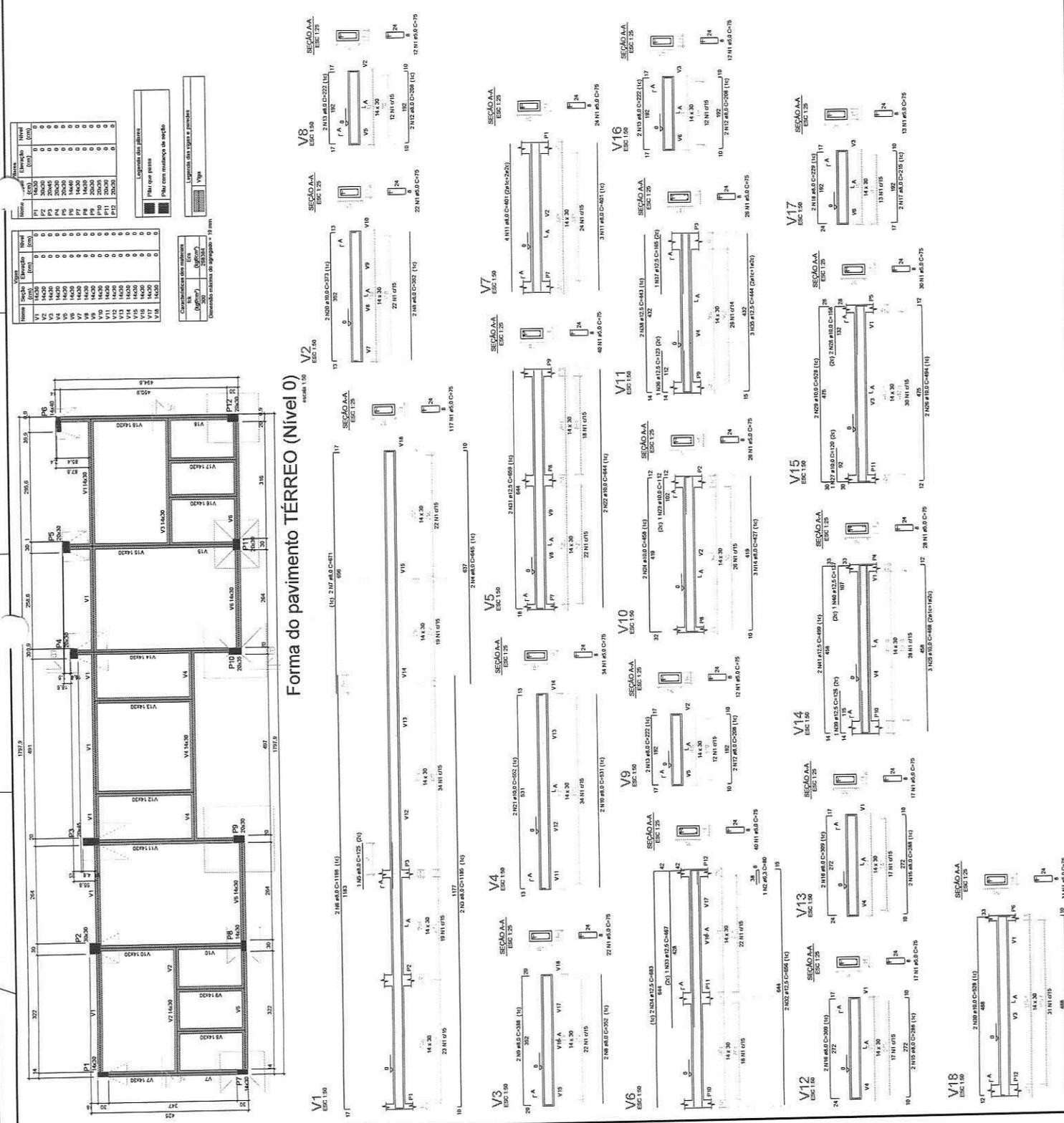
REFORMA DA SALA PARA RESERVA TECNICA CASARIEIRO DE LAMA NO DISTRITO DE PASTA NO MUNICÍPIO DE SOLOMÓPOLE - CE

PROJETO ESTRUTURAL - VESTIBULO PLANTA DE LOCAÇÃO, DETALHAMENTO DAS SAPATAS E CORTES AA E BB

LOCAL: **JUAZOS**  
 ENDEREÇO: **ESTRADA FEDERAL BR-007, KM 10, JUAZOS - CE**  
 DATA: **10/01/2023**  
 ASSINATURA: **[Assinatura]**  
 CREA: **100.000.000/0-0**



Forma do pavimento TERREO (Nível 0)



RELAÇÃO DO AÇO

VI	VII	VIII	VI	VII	VIII
14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31
32	33	34	35	36	37
38	39	40	41	42	43
44	45	46	47	48	49
50	51	52	53	54	55
56	57	58	59	60	61
62	63	64	65	66	67
68	69	70	71	72	73
74	75	76	77	78	79
80	81	82	83	84	85
86	87	88	89	90	91
92	93	94	95	96	97
98	99	100	101	102	103
104	105	106	107	108	109
110	111	112	113	114	115
116	117	118	119	120	121
122	123	124	125	126	127
128	129	130	131	132	133
134	135	136	137	138	139
140	141	142	143	144	145
146	147	148	149	150	151
152	153	154	155	156	157
158	159	160	161	162	163
164	165	166	167	168	169
170	171	172	173	174	175
176	177	178	179	180	181
182	183	184	185	186	187
188	189	190	191	192	193
194	195	196	197	198	199
200	201	202	203	204	205
206	207	208	209	210	211
212	213	214	215	216	217
218	219	220	221	222	223
224	225	226	227	228	229
230	231	232	233	234	235
236	237	238	239	240	241
242	243	244	245	246	247
248	249	250	251	252	253
254	255	256	257	258	259
260	261	262	263	264	265
266	267	268	269	270	271
272	273	274	275	276	277
278	279	280	281	282	283
284	285	286	287	288	289
290	291	292	293	294	295
296	297	298	299	300	301
302	303	304	305	306	307
308	309	310	311	312	313
314	315	316	317	318	319
320	321	322	323	324	325
326	327	328	329	330	331
332	333	334	335	336	337
338	339	340	341	342	343
344	345	346	347	348	349
350	351	352	353	354	355
356	357	358	359	360	361
362	363	364	365	366	367
368	369	370	371	372	373
374	375	376	377	378	379
380	381	382	383	384	385
386	387	388	389	390	391
392	393	394	395	396	397
398	399	400	401	402	403
404	405	406	407	408	409
410	411	412	413	414	415
416	417	418	419	420	421
422	423	424	425	426	427
428	429	430	431	432	433
434	435	436	437	438	439
440	441	442	443	444	445
446	447	448	449	450	451
452	453	454	455	456	457
458	459	460	461	462	463
464	465	466	467	468	469
470	471	472	473	474	475
476	477	478	479	480	481
482	483	484	485	486	487
488	489	490	491	492	493
494	495	496	497	498	499
500	501	502	503	504	505
506	507	508	509	510	511
512	513	514	515	516	517
518	519	520	521	522	523
524	525	526	527	528	529
530	531	532	533	534	535
536	537	538	539	540	541
542	543	544	545	546	547
548	549	550	551	552	553
554	555	556	557	558	559
560	561	562	563	564	565
566	567	568	569	570	571
572	573	574	575	576	577
578	579	580	581	582	583
584	585	586	587	588	589
590	591	592	593	594	595
596	597	598	599	600	601
602	603	604	605	606	607
608	609	610	611	612	613
614	615	616	617	618	619
620	621	622	623	624	625
626	627	628	629	630	631
632	633	634	635	636	637
638	639	640	641	642	643
644	645	646	647	648	649
650	651	652	653	654	655
656	657	658	659	660	661
662	663	664	665	666	667
668	669	670	671	672	673
674	675	676	677	678	679
680	681	682	683	684	685
686	687	688	689	690	691
692	693	694	695	696	697
698	699	700	701	702	703
704	705	706	707	708	709
710	711	712	713	714	715
716	717	718	719	720	721
722	723	724	725	726	727
728	729	730	731	732	733
734	735	736	737	738	739
740	741	742	743	744	745
746	747	748	749	750	751
752	753	754	755	756	757
758	759	760	761	762	763
764	765	766	767	768	769
770	771	772	773	774	775
776	777	778	779	780	781
782	783	784	785	786	787
788	789	790	791	792	793
794	795	796	797	798	799
800	801	802	803	804	805
806	807	808	809	810	811
812	813	814	815	816	817
818	819	820	821	822	823
824	825	826	827	828	829
830	831	832	833	834	835
836	837	838	839	840	841
842	843	844	845	846	847
848	849	850	851	852	853
854	855	856	857	858	859
860	861	862	863	864	865
866	867	868	869	870	871
872	873	874	875	876	877
878	879	880	881	882	883
884	885	886	887	888	889
890	891	892	893	894	895
896	897	898	899	900	901
902	903	904	905	906	907
908	909	910	911	912	913
914	915	916	917	918	919
920	921	922	923	924	925
926	927	928	929	930	931
932	933	934	935	936	937
938	939	940	941	942	943
944	945	946	947	948	949
950	951	952	953	954	955
956	957	958	959	960	961
962	963	964	965	966	967
968	969	970	971	972	973
974	975	976	977	978	979
980	981	982	983	984	985
986	987	988	989	990	991
992	993	994	995	996	997
998	999	1000	1001	1002	1003

RELAÇÃO DO AÇO

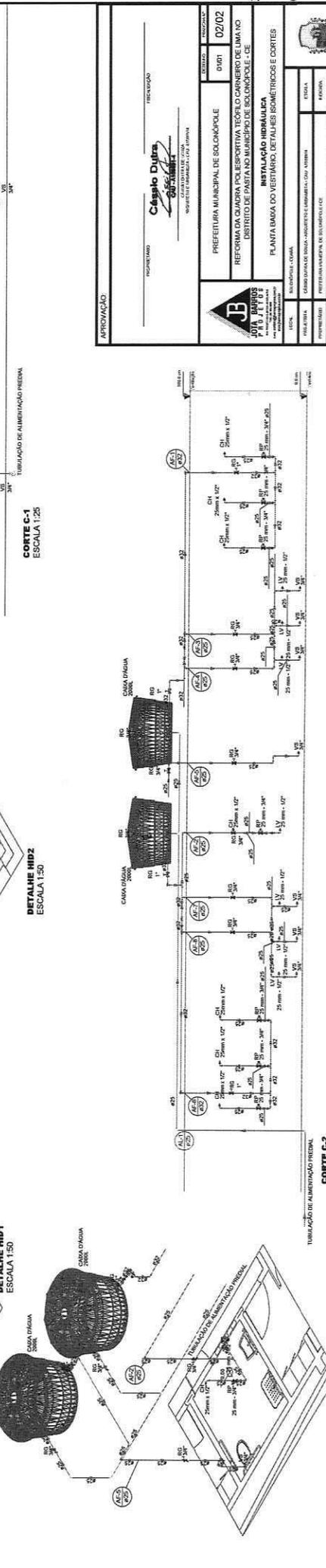
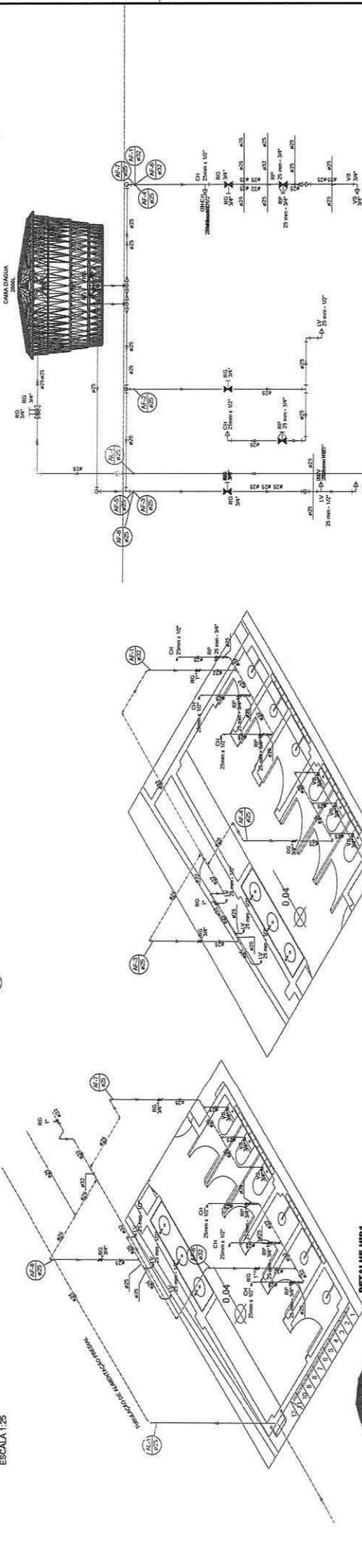
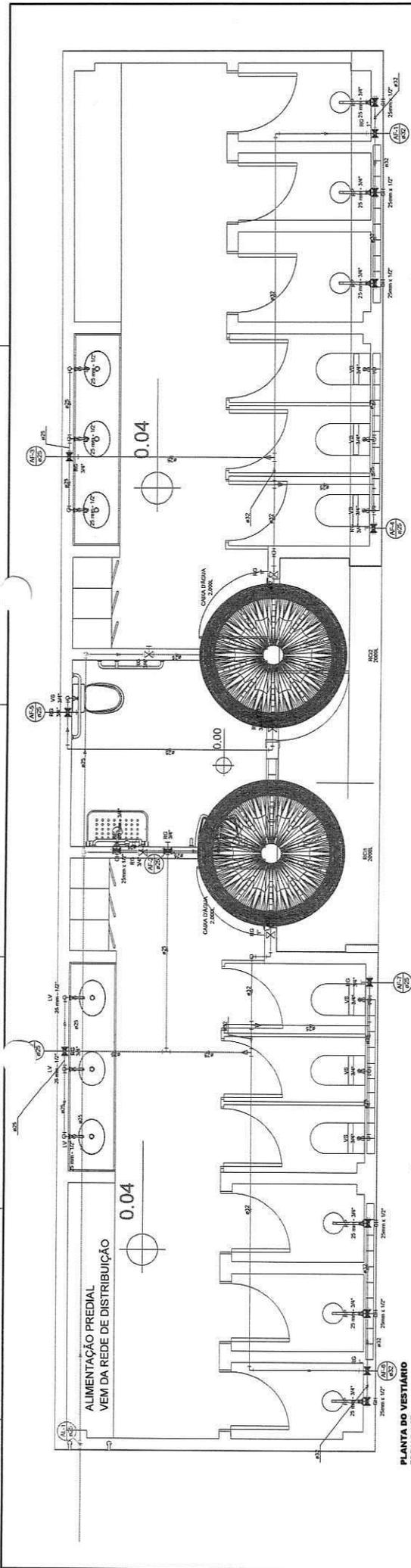
ACO	N	Q	M	C	TOTAL
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138
139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162
163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174
175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186
187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198
199	200	201	202	203	204











APROVAÇÃO		PRELIMINAR	
 Cláudio Dutra ENGENHEIRO CIVIL INSCRIÇÃO Nº 104.174/RS		REGISTRADO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOLOMÓPOLE REFORMA DA CADAVERIA POLIESPORATIVA TEÓFILO CORREIA DE LIMA NO ESTÁDIO DE LANTAS BURGUES DE BOLOMÓPOLE - CE		02/02 01/01	
JOTA MARIANO ENGENHEIRO CIVIL INSCRIÇÃO Nº 104.174/RS		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PLANTA BAIXA DO VESTIÁRIO, DETALHES ISOMÉTRICOS E CORTES	
LOCAL:	ESCALA:	DATA:	AUTORIZADO:
ENDEREÇO:	FUNDAÇÃO:	DATA:	APROVADO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	DATA:	APROVADO:
Nº:	Nº:	DATA:	APROVADO:





**APÊNDICE A**  
**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**1.1.1. Da divisão da licitação:** Adjudicação por item.

**1.1.2. Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.

**1.1.3. Empreitada:** Por Preço Unitário

**2.1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**2.1.1.** Encerrada a etapa de negociação, deverá a licitante classificada em primeiro lugar encaminhar a proposta atualizada, em planilha detalhada, com o valor devidamente adequado, conforme solicitado por meio eletrônico:

- **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;

- **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, demonstrando todos o consumo e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

- **Cronograma Físico-Financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica;

- **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

- **Carta proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data, bem como a assinatura do respectivo representante legal, gerada via sistema (M2A);

- **Garantia da Proposta e/ou Adicional** (quando for o caso).

**2.1.2.** As Planilhas e o Cronograma Físico-Financeiro deverão estar devidamente assinados pelo responsável técnico da licitante.

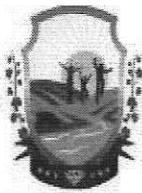
**2.1.3.** Os critérios de aceitabilidade dos preços serão as seguintes:

I. será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este instrumento.

**OBSERVAÇÃO:** Ressalta-se que a Súmula 259 do TCU dispõe que "Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor." Sobre o tema, o Decreto n. 7983, de 2013 define: "Art. 20 Para os fins deste Decreto, considera-se: I - custo unitário de referência - valor unitário para execução de uma unidade de medida do serviço previsto no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou de pesquisa de mercado."

**2.2. DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO**

**2.2.1.** Em contratação de obras e serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



- I. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- II. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;
- III. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

**2.2.2.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- a) A Administração conferirá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.
- b) Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.
- c) Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos valores adotados nas composições de custos unitário de cada serviços que comporão a planilha orçamentária que resultou no valor global proposto pelo licitante.

### **2.3. FASE DE HABILITAÇÃO**

#### **2.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atualizações)

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **2.3.2. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atualizações)

- a) Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da certidão conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, de forma a comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante o referido Órgão. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

**2.3.2.1.** Todas as "Certidões Negativas" exigidas nas alíneas de "c" a "g", poderão ser apresentadas e aceitas, ainda que no formato de "Certidão Positiva com efeito de Negativa".

#### **2.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atualizações)



**2.3.3.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura da sessão eletrônica.

**2.3.3.2.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada em atendimento à exigência da alínea acima for positiva, deverá a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**2.3.3.3.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**;

**2.3.3.4.** No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

**2.3.3.5.** Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário e Termo de Autenticação – Livro Digital, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

**2.3.3.6.** No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

**2.3.3.7.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (§ 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**2.3.3.8.** Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, o Índice de Solvência Geral - ISG e o Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo não Circulante (PNC)}}$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo não Circulante (PNC)}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

**2.3.3.9.** As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

**2.3.3.10.** Juntamente com a comprovação dos índices referidos acima, os licitantes deverão comprovar **PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO** para fins de habilitação, em conformidade ao § 4º do Art. 69, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.3.3.11.** A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação.

**2.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (Artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atualizações)

**2.3.4.1. Certificado de pré-qualificação.**

## **2.4. DAS DILIGÊNCIAS**

**2.4.1.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante



despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**2.4.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- I. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- II. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**OBSERVAÇÃO:** Conforme entendimento firmado pelo TCU, originário do Acórdão nº 2.443/2021 – Plenário, a vedação no art. 64 da Lei 14.133/2021 não alcança documentos destinados a atestar condições de habilitação preexistentes à abertura da sessão pública que não foram anexados ao M2A no momento oportuno, de forma que PODERÁ o(a) Agente de Contratações diligenciar para permitir tal COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.



### Prefeitura Municipal de Solonópole

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole\CE  
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Tel: (88) 3518-1387 - Site: www.solonopole.ce.gov.br

## PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 004/2024-PQ/2024 - ABERTA

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL:</b>	22/07/2024
<b>DATA DA ABERTURA:</b>	08/08/2024
<b>PUBLICAÇÃO DO AVISO:</b>	22/07/2024
<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO
<b>LOCAL DE ABERTURA:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
<b>COMISSÃO:</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO 1
<b>RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:</b>	JOSE CELIO PINHEIRO
<b>PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO:</b>	GERUSA DANTAS VIEIRA
<b>RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:</b>	MARX CARRIERI GUEDES MONTEIRO
<b>RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:</b>	

### INFORMAÇÃO DO OBJETO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PASTAS, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE

### ORGÃOS VINCULADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PUBLICAÇÕES VINCULADAS

SITE MUNICIPIO

PNCP

### ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL E ANEXOS

AVISO E PUBLICAÇÕES

### Prefeitura Municipal de Solonópole

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole\CE  
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Tel: (88) 3518-1387 - Site: www.solonopole.ce.gov.br

Link direto

<https://solonopole.ce.gov.br/licitacaoista.php?id=407>



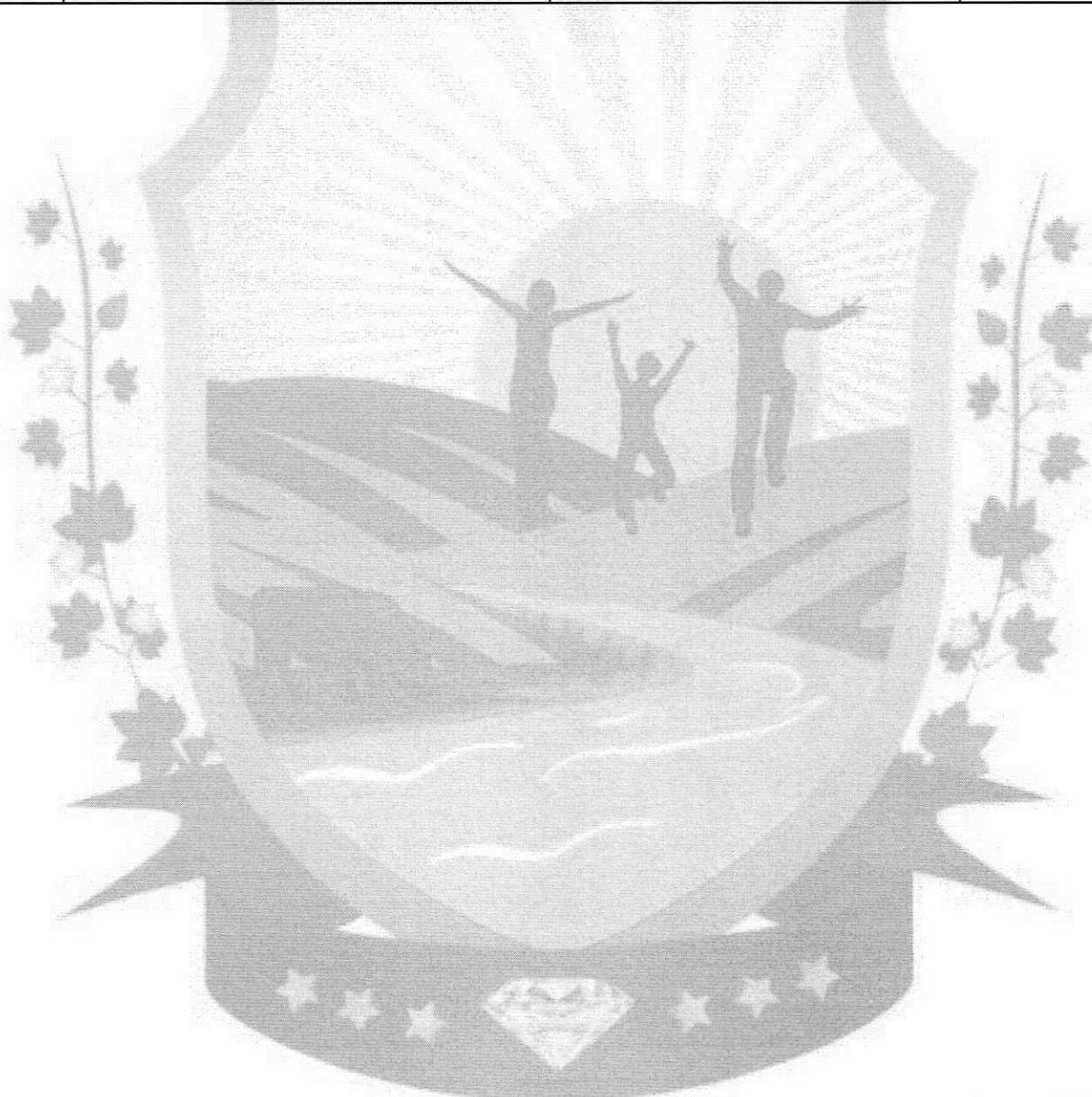


**Prefeitura Municipal de Solonópolis**

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis\CE  
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Tel: (88) 3518-1387 - Site: [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br)

**INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO**

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
22/07/2024	PROCESSO CADASTRADO	JOSE CELIO PINHEIRO	ABERTA



**Prefeitura Municipal de Solonópolis**

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis\CE  
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Tel: (88) 3518-1387 - Site: [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br)

Link direto

<https://solonopole.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=407>

